

**De:** Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>  
**Tempo de envio:** 10/21/2019 06:11:01  
**Para:** marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br  
**Assunto:** Divergência de crédito Leidiane Neves dos Santos - Grupo Badauy  
**Anexos:** Leidiane Neves dos Santos..pdf Leidiane Neves dos Santos.pdf

---

**ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Recuperação Judicial**

**Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051**

**BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.** (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 6.779,37 do credor Leidiane Neves dos Santos deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Leidiane Neves dos Santos  
CPF: 734.735.371-87
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 6.779,37  
**Valor Atual: R\$ 6.048,32**

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Leidiane Neves dos Santos.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

**BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY**

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS

---



Flamboyant Park Business  
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455  
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



[if@quist.com.br](mailto:if@quist.com.br)



<http://www.quist.com.br>

**QUIST**  
INVESTIMENTOS

---

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA  
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Julho de 2019

Código Nome do Funcionário  
11 LEIDIANE NEVES DOS SANTOS  
OPERADOR DE CAIXA I

CEO  
421125  
Admissão: 02/04/2014

Departamento  
1

Faixa  
1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.389,88	
209	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	6,00	69,49	
212	GRATIFICAÇÕES CAIXA SECEG	158,00	158,00	
998	I.N.S.S.	8,00		129,38
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.617,37	129,38
			Valor Líquido	1.487,99
Salário Base		Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês
1.389,88	1.617,37	1.617,37	129,38	Base Calc IRRF
			1.487,99	Faixa IRRF
				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/08/19

Data

*Leidiane Neves*

Assinatura do Funcionário

NUMERO: 000001

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa.: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CNPJ.: 03.816.156/0001-33

Endereço.: RODOVIA BR 153 KM 5,5 GP- 6 BOX 17/21 - CEASA

Município.: GOTANIA

Recebi da pessoa acima identificada a importância de 72,95

Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos.

Histórico.: COMPLEMENTO SALARIAL

Documento.: Dinheiro

Número.:

06/08/2019

Pagamento

  
LEIDIANE NEVES DOS SANTOS  
734.735.371-87

TERRA SYSTEM - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE